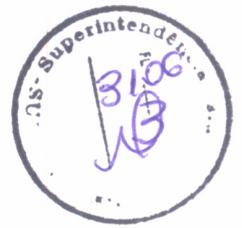




**RONDÔNIA**  
Governo do Estado



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL  
Complexo Rio Madeira - Ed. Curvo 3 - Rio Jamari 1º Andar  
Porto velho, Rondônia.

À  
EQUIPE DE LICITAÇÃO CEL  
SILVIA CAETANO RODRIGUES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2016/CEL/SUPEL/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01.1109.00190.00/2016  
INTERESSADO: SUGESPE/RO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO ESTADUAL E SUAS ADMINISTRADAS DE FORMA DIRETA E INDIRETA, A PEDIDO DA SUGESPE/RO.

### DECISÃO

Em consonância com os motivos expostos na Decisão de Recurso da Comissão às fls. 3089/3093 e ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado-PGE/RO às fls. 3098/3106, o qual opinou pela MANUTENÇÃO do julgamento da Comissão.

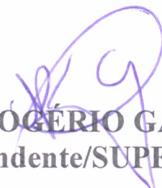
### DECIDO:

Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso da empresa **PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**

Em consequência, MANTENHO a decisão da Comissão Especial de Licitação/CEL.

À Comissão Especial de Licitação para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

Porto Velho, 26 de agosto de 2016.

  
**MARCIO ROGÉRIO GABRIEL**  
Superintendente/SUPEL/RO